

## **PORTARIA Nº 191/2016**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JULIO CESAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ou ATA abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **1-TERMO DE CONTRATO Nº 20/2016– M A DA SILVA CONSTRUTORA.**

**OBJETO** –“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPARO NA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ NO DISTRITO DE CURRUPIRA”, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

**VALOR: R\$ 20.451,19** (Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Real e Dezenove Centavos).

#### **2-TERMO DE CONTRATO Nº 21/2016– NILTON CESAR BRANDAO – ME.**

**OBJETO** – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPAROS NA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA”, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

**VALOR: R\$ 38.074,60** (Trinta e Oito Mil Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2016.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal